

VALORIZAR **OS** PORTUGUESES **NO** MUNDO

POR UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARTILHADA
2015-2019

JOSÉ LUÍS CARNEIRO



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

VALORIZAR OS PORTUGUESES NO MUNDO

POR UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARTILHADA
2015-2019

JOSÉ LUÍS CARNEIRO



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

© 2019, José Luís Carneiro

TÍTULO

*Valorizar os Portugueses no Mundo
Por uma Visão Estratégica Partilhada 2015-2019*

AUTOR

José Luís Carneiro

REVISÃO

GSECP

DESIGN E PAGINAÇÃO

UNDO

IMPRESSÃO E ACABAMENTOS

INCM

1.ª edição: julho de 2019

Depósito Legal: 458 486/19

ÍNDICE

Prefácio	7
AUGUSTO SANTOS SILVA Ministro dos Negócios Estrangeiros	
Palavra de Abertura	13
JOSÉ LUÍS CARNEIRO Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	
1. Introdução	18
2. A rede consular do MNE	23
2.1. O aumento do número de postos consulares e sua requalificação	25
2.2. A prática de atos consulares	27
2.3. As permanências consulares	28
2.4. A política de vistos	30
3. As prioridades de política da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas	33
3.1. A proteção e o apoio consulares	38
3.1.1. A emergência consular	38
3.1.2. O reforço dos meios humanos, a melhoria de condições de trabalho nos Serviços Periféricos Externos e a formação	40
3.2. A modernização dos serviços consulares	43
3.2.1. O Espaço do Cidadão	44
3.2.2. O Centro de Atendimento Consular (CAC)	45
3.2.3. O Ato Único de Inscrição Consular	46
3.2.4. A aplicação «Registo Viajante»	46
3.2.5. A aplicação «Português mais Perto»	47
3.2.6. O Recenseamento Automático	48
3.2.7. O aumento do prazo de validade do Cartão de Cidadão	52
3.2.8. A criação de novo tipo de passaporte	52
3.2.9. A dispensa de tradução de documentos públicos redigidos em espanhol, francês e inglês no âmbito de processos de registo civil	52
3.3. O Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro (EPE)	53

3.4. O Associativismo	58
3.5. Os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes (GAE's)	60
3.5.1 Em Portugal	60
3.5.2 No Estrangeiro	61
3.6. O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID)	63
3.7. O Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP)	68
3.8. Os Diálogos com as Comunidades	70
4. Iniciativas promovidas pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas em cooperação com outras áreas governativas	73
4.1. O Real Gabinete de Leitura do Rio de Janeiro / A Associação Luís de Camões	73
4.2. Digitalização dos acervos bibliográficos dos gabinetes literários portugueses de Belém do Pará, Recife e Salvador da Baía no Brasil	75
4.3. As iniciativas <i>Study & Research Abroad</i> e <i>Study & Research in Portugal</i>	76
4.4. O Protocolo de Cooperação com o Luxemburgo em matéria de Trabalho e Segurança Social	78
4.5. A divulgação de oportunidades de emprego em Portugal para a comunidade portuguesa na Venezuela.	80
4.6. O Protocolo celebrado com a Rádio Difusão Portuguesa	82
4.7. O Protocolo celebrado com a APAVT	83
4.8. O Protocolo com a INCM para a criação do Prémio Literário para a Diáspora (Prémio Imprensa Nacional/Ferreira de Castro) e respetivo Regulamento	83
4.9. O Museu da Diáspora e da Língua Portuguesa.	87
5. Alguns eventos promovidos pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.	89
5.1. O Seminário de Cônsules Honorários	89
5.2. O Seminário sobre Proteção Consular nos Países da U.E.	90
5.3. O 1.º Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa: Por uma visão estratégica partilhada	96
6. As visitas ao estrangeiro e o contacto com as comunidades portuguesas no mundo	101
6.1. Alguns dos exemplos mais inspiradores da Diáspora.	101
7. A Venezuela	109
8. O Brexit	117
9. Moçambique	127
10. Conclusão.	133

PREFÁCIO

AUGUSTO SANTOS SILVA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

1.

Quando, num certo serão do final de novembro de 2015, convidei José Luís Carneiro a fazer parte da equipa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), como secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, expliquei-lhe que tinha para essa área um objetivo muito simples, mas ambicioso. Tratava-se de, sem pôr em causa a tradição consolidada de uma relação específica e próxima com os portugueses residentes no estrangeiro, que tem sido uma das características principais da política externa da nossa democracia, acrescentar-lhe dois traços. O primeiro era trazer essa relação para o centro do Ministério, deixando de praticá-la, como tantas vezes aconteceu no passado, como um encargo próprio e exclusivo de um só secretário de Estado, e fazendo dela, ao invés, uma questão transversal a toda a política externa, pela qual começava por responder o próprio ministro. (Ainda me lembro da surpresa que causou, aquando da primeira audição em comissão parlamentar, o facto de ter sido eu mesmo a responder às primeiras perguntas dos deputados sobre consulados e funcionários...) O segundo traço seria atualizar a representação das comunidades e, por consequência, a política pública a elas dirigida, de modo a acompanhar a própria evolução social e a rentabilizar a diversidade que crescentemente as caracteriza.

Qualquer convite para o exercício de funções governativas constitui um grande desafio. Aqui era claro: não perder nada do acervo já constituído, mas fazer das comunidades um eixo central do Ministério, compreendendo-as e aproveitando-as na sua heterogeneidade, dinamismo e mutação.

Este livro, que os leitores rapidamente perceberão ser, não uma autoexplicação e muito menos um elogio em causa própria, mas

outrossim prestação de contas realizada no registo mais objetivo e contido possível, de modo a que todos os interessados possam ter a informação e o conhecimento indispensáveis para fazerem livremente o seu juízo crítico, ajudará a determinar se as metas foram ou não atingidas. O que quero dizer, prefaciando-o, é que José Luís Carneiro se empenhou, em todos os dias do seu mandato, no seu alcance.

2.

O propósito de valorizar as comunidades foi muito facilitado pelo facto de o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, e o primeiro-ministro, António Costa, o terem assumido direta e pessoalmente. Ambos haviam sugerido, nos respetivos programas de candidatura, que o 10 de junho se passasse a celebrar também junto de uma comunidade no estrangeiro, assim se concretizando plenamente a condição de Dia das Comunidades, para além de Dia de Camões e das Forças Armadas. E tal qual o vêm fazendo: em 2016, o 10 de junho celebrou-se em Lisboa e em Paris; em 2017, Porto e no Rio de Janeiro e em São Paulo; em 2018, em Ponta Delgada e em Boston e Providence; em 2019, em Portalegre e na Cidade da Praia e no Mindelo. Não é de mais encarecer o significado e a repercussão desta decisão, até porque sempre lhe corresponderam o acompanhamento constante, pelo primeiro-ministro, da execução da política do Governo para as comunidades, o apoio permanente do Presidente e a sistemática colocação, na parte mais nobre do programa de quaisquer visitas dos dois a países estrangeiros, do contacto com os portugueses aí residentes.

Já no que toca a matérias de competência própria do MNE, a realização mais conseguida terá sido a articulação do trabalho da área das comunidades com a cooperação e a internacionalização. Com a área da difusão da língua, da cultura e do ensino português, a colaboração estava bem rotinizada, até por virtude das competências partilhadas entre os secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e das Comunidades Portuguesas. Mas encontrava-se por assumir plenamente a ligação com a cooperação portuguesa, contudo evidente em países, como Angola ou Moçambique, em que é bastante relevante a presença de compatriotas nossos, como trabalhadores, empresários ou a outro título residentes, e que constituem, ao mesmo tempo, parceiros privilegiados de cooperação. A importância da ação conjugada das duas áreas, comunidades e cooperação, viu-se flagrantemente este ano, na sequência da catástrofe provocada, na região da Beira, pelo

PALAVRA DE ABERTURA

JOSÉ LUÍS CARNEIRO

Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Como aqui é afirmado pelo senhor ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, foi-me colocado um importante desafio e concedida uma imensa honra em Novembro de 2015. O desafio foi o de contribuir para uma nova visão sobre a função estratégica da diáspora na afirmação de Portugal no mundo, reforçando e modernizando os serviços e garantindo níveis de proteção e apoio consulares com elevada proximidade. À semelhança do trabalho empreendido pelos que me antecederam nestas funções, a quem presto a minha homenagem. A honra tem que ver com o facto de, por intermédio desta função, ter tido o privilégio de conhecer as histórias de vida inspiradoras de portuguesas e de portugueses que literalmente em todo o mundo continuam empenhados em afirmar e em defender os valores de Portugal.

Ao fim de quatro anos no exercício destas funções e sabendo que o mais difícil é sempre o que ainda está por fazer, julgo que é possível dizer que, com a orientação e apoio do senhor ministro dos Negócios Estrangeiros e de todo o governo, contando com a especial sensibilidade e suporte do senhor Primeiro Ministro, a disponibilidade do senhor Presidente da República e o contributo dos deputados à Assembleia da República, nomeadamente dos eleitos pelos círculos da emigração, a par do apoio dos conselheiros das comunidades portuguesas, foi possível corresponder às exigências colocadas, ir além do compromisso estabelecido no programa do Governo e dignificar ainda mais a função da secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

Os portugueses na diáspora são uma força criativa e transformadora nas terras de acolhimento, mas também essencial ao desenvolvimento e ao progresso nas terras de origem, como bem escreveu Eça

de Queiroz no relatório entregue a Andrade Corvo e posteriormente transformado em livro intitulado “A Emigração como Força Civilizadora”.

Com a profunda convicção de que os Portugueses nas comunidades vivem a sua relação com Portugal de modo muito especial, foram adotadas um conjunto de medidas políticas que lhes conferem uma mais ampla cidadania e uma mais forte vinculação a Portugal.

São disso exemplo a regulamentação da nova Lei da Nacionalidade, que, entre outros objetivos, atribuiu novos direitos aos netos dos Portugueses; as novas Leis Eleitorais, com especial significado para o Recenseamento Automático, não obrigatório, e a possibilidade de candidatura à Assembleia da República por parte de cidadãos com dupla nacionalidade. Mas o novo modelo de apoio ao associativismo que hoje passou a dar outro valor à cidadania, à igualdade, à solidariedade, à língua e à cultura e às redes de investigadores e diplomados portugueses no estrangeiro, veio também contribuir para o rejuvenescimento do movimento associativo e para uma cultura mais democrática de prestação de contas. Os “diálogos com as comunidades” criaram uma prática de proximidade e novas pontes entre todo o Governo e os Portugueses no estrangeiro.

Ao longo da legislatura, adotámos também uma nova visão relativa ao contributo da Diáspora para o desenvolvimento económico e social do País. A possibilidade de obtenção do estatuto de utilidade pública por parte das Câmaras de Comércio portuguesas no estrangeiro; a identificação e o apoio aos investidores, por intermédio do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID); o Guia Fiscal para as Comunidades e as medidas previstas para a valorização do investimento da diáspora são disso um bom exemplo.

Demos também os primeiros passos para uma nova visão relativa às expressões culturais e à promoção da língua portuguesa. O Prémio Literário “Ferreira de Castro”, em parceria com a Casa da Moeda; a identificação e avaliação do espólio literário existente nos gabinetes de leitura portugueses no Brasil para efeitos de conservação e digitalização, em cooperação com o ministério da Cultura; o apoio à criação da Associação Luís de Camões, que garante no presente e no futuro a preservação do espólio literário do Real Gabinete de Leitura; o incentivo e o apoio institucional aos programas da RTP “Portugal no Mundo” e o contributo que demos, com o Instituto Camões, à nova série “O nosso Cônsul em Havana”, bem como a associação que tivemos com a série relativa aos luso-eleitos nos Estados Unidos, mostram uma vontade inequívoca de dar a conhecer os contributos que os

1.

INTRODUÇÃO

A globalização social, cultural, técnica, econômica e financeira é uma das principais marcas da vida contemporânea. Contrariamente ao que ocorria na vida econômica internacional até aos primórdios do decênio de noventa, em que a cadeia de valor se constituía a partir das fronteiras de cada Estado-nação e a competição ideológico-política atuava como fator de regulação social, cultural, econômica e comercial, as mudanças verificadas com o fim do conflito Leste / Oeste e o acelerar das mudanças tecnológicas, quer ao nível dos transportes e da mobilidade, quer em termos do acesso e do uso das novas ferramentas de informação e comunicação, que encurtaram o espaço e diminuíram o tempo, foram decisivas na criação e na dinamização das novas cadeias de valor e dos novos espaços de integração. Com efeito, após a queda do Muro de Berlim e a dissolução do bloco soviético, o mundo bipolar foi cedendo lugar a uma agenda multipolar em termos econômicos e comerciais, presente nos diferentes espaços de integração regional.

No continente americano, a Associação de Comércio Livre do Norte da América (NAFTA) e o Mercosul, a Ocidente de África, a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), na África Austral, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); na Ásia, a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e na Europa, a União Europeia (UE). São apenas alguns exemplos de integração regional que tenderam a liberalizar o comércio no seu interior e a criar uma fronteira comum relativamente aos países terceiros. Acontece que a cadeia de valor deixou de ser desenvolvida no interior das fronteiras do Estado-Nação, bem como no interior destes espaços de integração regional. Cada indivíduo, a partir de uma ligação à internet, em qualquer localidade no mundo, seja em Pequim, em Nova Deli, em Sidney, Pretória, em S. Francisco

ou Nova Iorque, Berlim ou S. Petersburgo, pode dar o seu contributo para a cadeia de valor global. Este facto é ainda mais evidente se tivermos em consideração os efeitos da mobilidade humana entre e para cada um destes espaços de integração regionais. Hoje e cada vez mais, por razões científicas e culturais, pelo turismo e pelo lazer, pela liberdade de circulação de pessoas, de mercadorias, de capitais e de investimento, verificamos que a inserção dos Estados-Nação na vida global ocorre na convergência de todos estes fatores. Historicamente, a emigração e, na atualidade, as migrações e a mobilidade humana tecem uma nova malha social, cultural, econômica e política à escala mundial.

De acordo com os mais recentes dados das Nações Unidas, existem cerca de 258 milhões de migrantes à escala global sendo que, no caso de Portugal contabilizam-se mais de 2 milhões e 200 mil cidadãos portugueses que se encontram a residir no estrangeiro.¹

E se olharmos atentamente aos números da emigração, disponíveis no Observatório da Emigração e nos Relatórios Anuais da Emigração portuguesa, publicados ao abrigo da Resolução da Assembleia da República n.º 84/2013 de 20 de junho, a redução do número de saídas à razão de dez mil em cada ano de 2015 e 2016 e de 20 mil de 2017 para 2018, é acompanhada por dois outros fenómenos: por um lado, a consolidação da tendência do regresso ao País em período inferior a um ano para 60 por cento dos que saem. Por outro lado, e de acordo com os dados relativos a 2016, a consolidação de dez países de destino e que são o Reino Unido (30.543), a França (18.700), a Suíça (10.123), a Alemanha (8.810), a Espanha (7.646), Angola (3.908), Bélgica (3.442), Luxemburgo (3.355), Holanda (1.961) e Moçambique (1.439)².

Pese embora alguns sinais adversos às políticas de liberalização do comércio e da economia internacionais, patentes em discursos públicos contrários aos espaços de integração regionais e à liberdade de circulação de pessoas, numa deriva protecionista que ameaça romper com uma das mais importantes conquistas do pós Guerra, o mundo atual continua a estar marcado pela mobilidade dos cidadãos. A mobilidade humana, tão antiga quanto o homem, tem a fundamentá-la uma grande multiplicidade de razões. Razões de natureza social, cultural, econômica e política. E a facilitar essa mobilidade estão as inovações tecnológicas dos últimos cem anos no domínio dos transportes.

1 www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimates17.asp

2 Relatório da Emigração, 2016, pp. 55-56.

FRANÇA

- Protocolo de cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Pontault-Combault** e a Associação Portuguesa Cultural e Social de Pontault-Combault, assinado em 15-05-2016 (Jurisdição CG Paris).
- Protocolo de cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Soufflenheim** e a Associação Portuguesa de Soufflenheim, assinado em 29-04-2017 (Jurisdição CG Estrasburgo).
- Protocolo de cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Cenon** e a Associação Alegria Portuguesa da Gironde, assinado em 22-07-2017 (jurisdição de Bordéus).
- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Metz** e a Associação Cultural Portuguesa de Metz, assinado em 13-09-2018 (jurisdição CG Estrasburgo)

ALEMANHA

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, **cidade de Osnabruck** e o Centro Português de Osnabruck, assinado em 05-05-2017 (jurisdição CG Hamburgo)
- Protocolo de Cooperação entre o ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Cuxhaven** e o círculo cultural luso-alemão, assinado em 11-12-2018

AUSTRÁLIA

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Melbourne**, a Portuguese Association of Victoria Limited, o Grupo Cultural e Folclórico Sol de Portugal INC., a Portuguese Australian Women's Association INC., as comunidades de Língua Portuguesa INC., e o Portuguese Cultural Center of Melbourne INC., assinado em 09-03-2018 (jurisdição CG Sidney)
- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, o **Município de Inner West**, o Sydney Portugal Community Club e o Portugal Madeira Club, assinado em 04-03-2018 (jurisdição CG Sidney)

BRASIL

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o **Município de Porto Alegre**, assinado em 30-11-2018 (jurisdição VC de Porto Alegre/Embaixada em Brasília - Brasília, 07/012/2017)
- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o **Município de Pelotas**, assinado em 02-12-2018 (jurisdição VC de Porto Alegre / Embaixada em Brasília - Brasília, 07-12-2017)

REINO UNIDO

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o **Município de Wrexham**, assinado em 30-01-2018 (jurisdição CG Manchester)

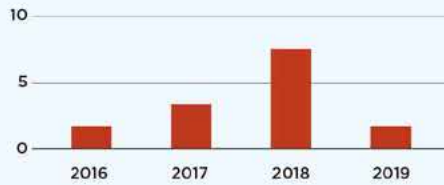
CANADÁ

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o **Município de Toronto** assinado em 07-05-2019.

Fonte: DGACCP/DSR.

a celebrar com o município de Bremerhaven; dois no Reino Unido, com o município de Londres e com Wrexham (País de Gales); e outros dois na Austrália, com os municípios de Melbourne e Sydney/Inner West; no Brasil com os municípios de Porto Alegre e Pelotas; um no Canadá, com a Câmara Municipal da cidade de Toronto. Estão ainda previstos protocolos nos Estados Unidos, com a cidade de Nova Iorque/Brooklyn e com Santa Clara, na Califórnia e ainda em França, com os Municípios de Beausoleil e Bastia (Córsega).

Os protocolos com municípios no estrangeiro visam promover uma cultura de bom acolhimento e integração aos portugueses nos territórios de emigração e incentivar os nacionais a dialogar com as instituições locais. Ao fazê-lo, desenvolve uma cultura de abertura, de entendimento e compreensão com os outros povos.

Protocolo com Municípios Estrangeiros

3.6. O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID)¹⁸

Há uma perceção clara da importância do empreendedorismo da Diáspora, da sua expressão económica e do seu duplo potencial enquanto origem e destino de negócios e investimento, e há que valorizar e potenciar este ativo estratégico. As questões ligadas à Diáspora portuguesa no contexto empresarial são enquadradas numa estrutura — o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) — que trabalha em articulação com as relevantes entidades internacionais, nacionais, regionais e locais.

¹⁸ <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/gabinete-de-apoio-ao-investidor-da-diaspora-gaid>



Visita a iniciativas empresariais com origem na Diáspora Portuguesa. Aljustrel. Junho de 2017.

O GAID tem por missão (1) identificar, promover e facilitar o micro e pequeno investimento dos portugueses e lusodescendentes no mundo, informando-os, dando-lhes a conhecer e a utilizar as oportunidades, programas e mecanismos de apoio existentes em Portugal para esse efeito (lema «Conhecer para Investir») e orientando/reencaminhando os seus projetos para as entidades competentes; (2) apoiar a internacionalização de micro e pequenos projetos de base local e regional, incluindo a promoção de produtos endógenos e artes e ofícios tradicionais portugueses tendo como retorno a atração do turismo às suas regiões de origem; (3) fomentar a criação de redes de contacto e apoio mútuo dos empresários e outros agentes económicos da Diáspora em todas as suas geografias e formatos.

Para cumprir estes objetivos, o GAID atua em estreita coordenação com várias Redes, cuja ativação e intervenção são vitais para o desenvolvimento dos projetos e iniciativas: a Rede Diplomática e Consular (ligação direta e interativa à dinâmica empresarial da Diáspora, às suas aspirações e preocupações), a Rede dos Municípios (desde logo os GAE de 2.ª geração; importância da territorialização dos fluxos de investimento) e a Rede de Pontos Focais interministeriais estabelecida pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, que agrega representantes de ministérios, institutos e organismos públicos, que ajudam a esclarecer dúvidas, obter e canalizar a informação necessária ao tratamento dos processos, projetos e propostas provenientes

10.

CONCLUSÃO

Como foi possível verificar, há um imenso potencial na descoberta e valorização da diáspora portuguesa no mundo. Em todos os planos e dimensões, desde o social ao cultural, do económico ao político.

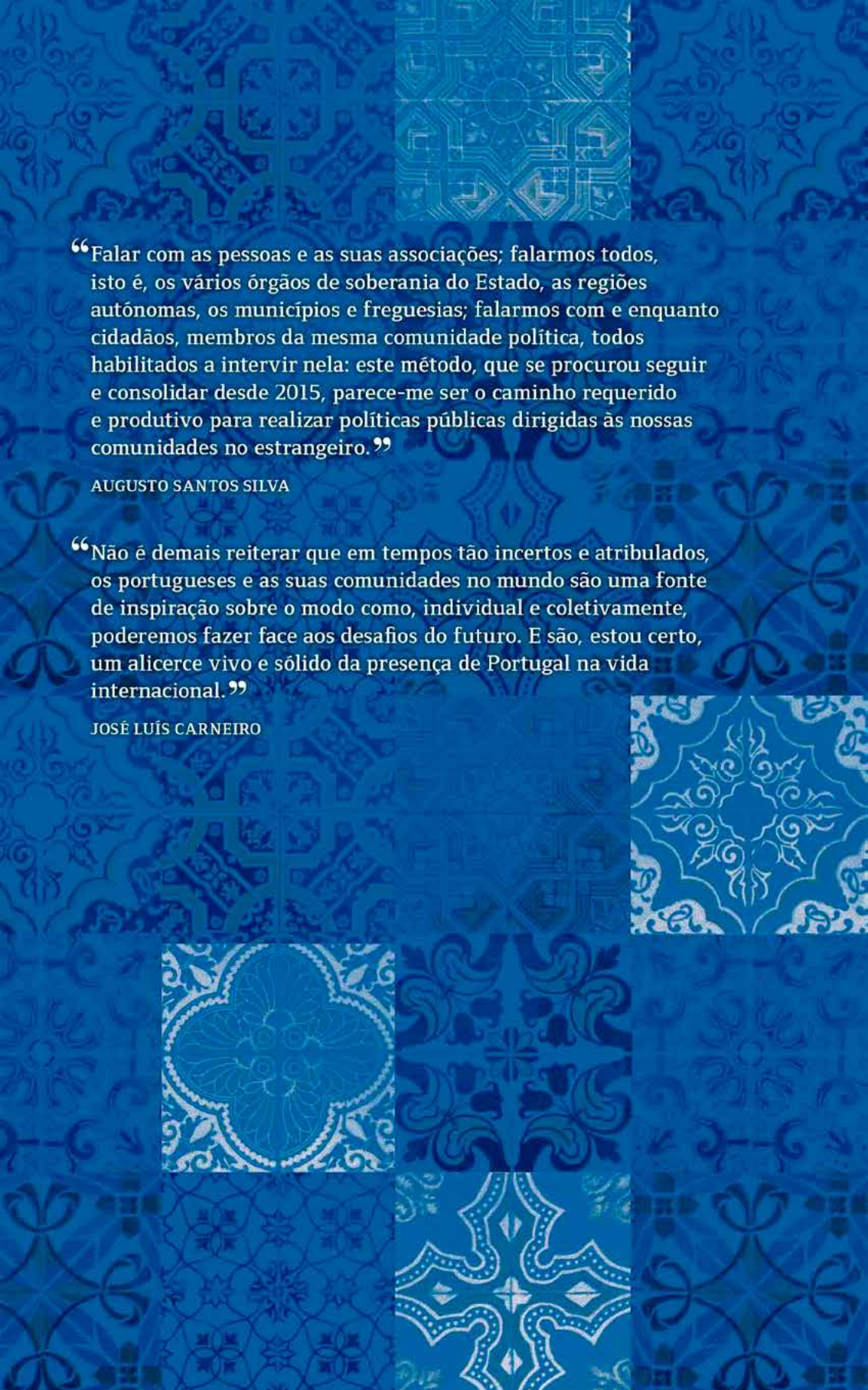
Ao longo destes quatro anos de legislatura, foi possível, com a sensibilidade, cultura, visão estratégica e apoio do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, dar continuidade a uma opção política histórica de proximidade dos seus antecessores e, concomitantemente, erigir um trabalho metódico, sistémico e multinível de valorização de cada um dos planos e dimensões aqui referenciados. Foi possível, ainda, ilustrar a importância de uma cultura de partilha e de cooperação entre todos os níveis e serviços do Estado para se alcançarem resultados que sirvam o interesse nacional. Não é demais reiterar que em tempos tão incertos e atribulados, os portugueses e as suas comunidades no mundo são uma fonte de inspiração sobre o modo como, individual e coletivamente, poderemos fazer face aos desafios do futuro. E são, estou certo, um alicerce vivo e sólido da presença de Portugal na vida internacional.

Saibamos todos, governo, autarquias, instituições de ensino superior, sociedade civil em termos gerais, admirar, valorizar e impulsionar essa obra, material e imaterial, erigida ao longo dos séculos pelos portugueses de todas as origens e condições sociais nas diferentes regiões do mundo.

Importa garantir que as melhores práticas e opções políticas devem ser continuadas, independentemente dos governos, o que significará, entre outros objetivos, o reforço da cidadania dos portugueses no estrangeiro, a desmaterialização e evolução dos serviços para a era digital, o que impõe mulheres e homens capacitados e motivados para a missão de serviço público, e a continuidade dos esforços de proteção

e apoio consulares e diplomáticos, quer à boa integração nas sociedades de acolhimento, quer à mobilidade segura, bem como às condições de regresso a Portugal.

A diáspora portuguesa no mundo constitui, assim, um bom exemplo para o discurso político positivo e construtivo sobre o fenómeno migratório que nos é solicitado no Pacto das Migrações de que somos subscritores.



“Falar com as pessoas e as suas associações; falarmos todos, isto é, os vários órgãos de soberania do Estado, as regiões autónomas, os municípios e freguesias; falarmos com e enquanto cidadãos, membros da mesma comunidade política, todos habilitados a intervir nela: este método, que se procurou seguir e consolidar desde 2015, parece-me ser o caminho requerido e produtivo para realizar políticas públicas dirigidas às nossas comunidades no estrangeiro.”

AUGUSTO SANTOS SILVA

“Não é demais reiterar que em tempos tão incertos e atribulados, os portugueses e as suas comunidades no mundo são uma fonte de inspiração sobre o modo como, individual e coletivamente, poderemos fazer face aos desafios do futuro. E são, estou certo, um alicerce vivo e sólido da presença de Portugal na vida internacional.”

JOSÉ LUÍS CARNEIRO

